



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 35/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 3.967/2018 e será regido pelas seguintes condições:

### 1. DA VAGA:

Está aberta **UMA VAGA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

**UMA VAGA** para preencher o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**, com vencimento equivalente ao Padrão 06, carga horária de 40 horas semanais, para atuar na Secretaria de Saúde.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

**2.1** preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

**2.2** apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae, com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;

**2.3** Para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: 1º Grau Completo

### 3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias **03/08/2018**, **06/08/2018** e **07/08/2018**.

### 4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) entrevista psicológica que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.



A convocação para entrevista psicológica será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, site, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, jornal e nas rádios locais.

## **6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**6.1** Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Marilda Mendonça Souza – Presidente
- b) Angela da Costa Ambrós - Secretária
- c) Eloinda Viana D' Avila – Membro

## **7. DA PUBLICAÇÃO**

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/>, com antecedência da data designada para as inscrições, e o extrato publicado no jornal e divulgado nas rádios locais.

## **8. DA VALIDADE**

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 02 de agosto de 2018.

  
**FRANCISCO MATIAS FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**